

RESOLUÇÃO Nº 04/2026 09 DE FEVEREIRO DE 2026

**Dispõe sobre a Reprogramação dos Saldos financeiros do exercício de 2025, dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantínia-TO.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, nº 523/2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social e, com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária do dia 09 de fevereiro de 2026.

**CONSIDERANDO** a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015.**CONSIDERANDO** a Resolução MDS-CIT nº 8 de 31 de outubro de 2023.**CONSIDERANDO** a Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023.**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.**CONSIDERANDO** a apresentação do plano de aplicação dos recursos no exercício de 2025.**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR**, a Reprogramação dos Saldos, remanescentes do exercício de 2025, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantínia, a serem executados no exercício de 2026, para financiamento/cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**Art. 2º** - O valor total a ser reprogramado será de **R\$ 198.585,23** sendo:

**R\$ 189.736,64** (cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS;

**R\$ 255,47** (duzentos e cinquenta e cinco e quarenta e sete centavos), repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS;

**RS 8.593,12** (oito mil quinhentos e noventa e três reais e doze centavos), repassado pelo Fundo Municipal de Tocantínia;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

**LUSIMAR DE SOUSA ARAÚJO**

Presidente do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-16d271-09022026201037**